

matricula 93.847-5, referente ao 4º quinquênio de 05/09/2007 a 02/09/2012; JOSE CARLOS DA CUNHA, matrícula 93.856-4, referente ao 4º quinquênio de 05/09/2007 a 02/09/2012; SAULO JACINTO DA SILVA, matrícula 94.230-8, referente ao 4º quinquênio de 06/09/2007 a 03/09/2012; ANTONIO EUSTAQUIO TAVARES, matrícula 93.867-X, referente ao 4º quinquênio de 02/10/2007 a 29/09/2012; JORGE LUIS ROSA, matrícula 93.898-X, referente ao 4º quinquênio de 15/11/2007 a 12/11/2012; ODILON AVELINO DOS SANTOS, matrícula 93.316-3, referente ao 6º quinquênio de 28/11/2007 a 25/11/2012; ANTONIO FEITOSA DE MOURA, matrícula 93.863-7, referente ao 4º quinquênio de 17/11/2007 a 14/11/2012; ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 93.892-0, referente ao 4º quinquênio de 01/01/2008 a 29/12/2012; ADAILTON GUEDES RIBEIRO, matrícula 93.872-6, referente ao 4º quinquênio de 25/11/2007 a 22/11/2012; DIMAS SOUZA E SILVA, matrícula 94.234-0, referente ao 4º quinquênio de 30/08/2007 a 27/08/2012.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula, 81.861-5, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, para atuar como Executor e os servidores FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula, 81.635-3, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, e GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 261.778-1, Diretor Técnico, como suplentes do Convênio nº 01/2012, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.001.526/2012.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula, 81.861-5, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, para atuar como Executor e os servidores FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula, 81.635-3, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, e GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 261.778-1, Diretor Técnico, como suplentes do Convênio nº 02/2012, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, processo nº 094.001.541/2012.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula, 81.861-5, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, para atuar como Executor e os servidores FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula, 81.635-3, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, e GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula 261.778-1, Diretor Técnico, como suplentes do Convênio nº 03/2012, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, processo nº 094.001.748/2012.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Fundação composta pelos servidores: MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula 80.060-0; Analista de Políticas de Públicas e Gestão Governamental, FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula: 80.059-7, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 94.380-0; Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos constantes do processo 196.000.574/2005.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c nos § 3º e § 4º do artigo 2º, e parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº. 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR FABIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS, Ouvidora, CNE-06, matrícula 262.919-4, para substituir CAIO RAMOS PEIXOTO, Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula 261.130-9, CNE-03, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 07/01/2013 a 21/01/2013, em virtude de férias regulamentares do titular.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de EDUARDO ALVES BARBOSA, matrícula 1.430.804-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Unidade de Coordenação e Administração de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, nos dias 31 de dezembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, por motivo de necessidade de serviço.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ALVES DE MELO, viúva do ex-servidor GENTIL AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 02.051-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09/12/2012. Processo n.º 410.001.630/2012.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ROSA PEREIRA, viúva do ex-servidor LOURIVAL CARLOS PEREIRA, matrícula nº 00.529-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/12/2012. Processo n.º 410.000.002/2013.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MANOEL ANTONIO DE SOUSA, viúvo da ex-servidora MARY IZABEL DE SOUSA, matrícula nº 13.002-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26/12/2012. Processo n.º 410.001.637/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 208, de 12/08/2009, publicada no DODF nº 156, de 13/08/2009, retificada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 205, de 15/08/2011, publicada no DODF nº 159, de 16/08/2011, o ato que concedeu pensão vitalícia a ABGAILDE BORGES DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 17.428-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.001.667/2009.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 114, de 15/05/2009, publicada no DODF nº 94, de 18/05/2009,